



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiacam.br

Ata nº 1619

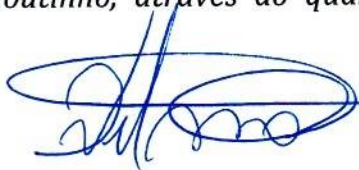
APROVADO

Em 24 de abril de 2025


PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rubia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 24 de março de 2025** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2025-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal", e que por unanimidade dos votos recebeu parecer favorável a sua aprovação pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, bem como parecer favorável pela Procuradoria Jurídica que atestou a possibilidade da tramitação, discussão e votação do projeto de lei. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2025-CMA em discussão. Após a discussão o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2025-CMA em votação, ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 004/2025**, de autoria da Vereadora Rubia Rezende de Figueiredo, através do qual requeria ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacá, que nos termos do parágrafo único do art. 309 do Regimento Interno, seja realizada uma Audiência Pública para debater sobre o transporte público no município de Apiacá-ES, abrangendo: I) Os horários da linha Apiacá x Bom Jesus do Norte, atualmente operada pela empresa Viação Real; II) A necessidade de implantação de uma linha de transporte público para o distrito de Bonsucesso; III) A possibilidade de ampliação da frequência da linha Bom Jesus do Norte x Vitória, operada pela Viação Planeta, passando a atender também às quartas-feiras, além das segundas e sextas-feiras; IV) O retorno do itinerário da Viação Rio Doce passando no município de Apiacá, com uma parada estratégica nas proximidades da Padaria Milani ou da Igreja Matriz Senhora Sant'Ana. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora do requerimento, Vereadora Rúbia, que explanou sobre a importância do seu pedido. O Presidente colocou o requerimento em discussão e após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 005/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através do qual requeria ao Prefeito Municipal de Apiacá que sejam





CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leq.br

prestadas informações acerca do prazo de liberação dos contracheques dos servidores públicos municipais pela área de Recursos Humanos da Prefeitura, que atualmente ocorre entre 8 a 12 dias após a solicitação do servidor. Solicita-se, ainda, que sejam prestadas as seguintes informações complementares: I - Qual o motivo técnico ou operacional que justifica esse prazo de 8 a 12 dias para liberação dos contracheques? II - Existe algum estudo ou medida em andamento para modernizar e agilizar esse processo? III - Como é realizado atualmente o procedimento para solicitação e entrega dos contracheques aos servidores? Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora do requerimento, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do seu pedido. O Presidente colocou o requerimento em discussão e após algumas considerações dos demais Vereadores, em votação ficando **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 016/2025**, de autoria da Vereadora Rubia Rezende de Figueiredo, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que encaminhasse para a Câmara Municipal de Apiacá Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Programa "Zona Livre - Wifi Gratuito" nas praças públicas, na região central comercial do município de Apiacá/ES, bem como nos distritos, conforme Projeto Indicativo de Lei nº 003/2025-CMA anexo. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Rúbia, que explanou sobre a importância do pedido. Na sequência o Presidente informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações. Dando seguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 017/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer que fosse avaliada a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento do Estádio Gabriel da Silveira para práticas esportivas, caminhadas, utilização dos aparelhos, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do pedido. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 018/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá que fossem realizadas as seguintes melhorias de infraestrutura urbana: I - Colocação de parapeito ou aumento do muro na Rua Nair Gomes de Melo, na divisa com a Rua Manoel Gomes da Rocha; II - Construção de parapeito e escadaria no final da Rua Manoel Gomes da Rocha. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do pedido. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 019/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá, que fossem adotadas as seguintes providências no distrito de Bonsucesso: I - Realização de serviços de manutenção e



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

reparação da iluminação pública em todas as vias do referido distrito; II – Instalação de mais um poste de iluminação pública no canto da rua, nas proximidades da Escola Municipal José Puppim; III – Instalação de um braço de iluminação pública em um poste já existente próximo a Escola Municipal José Puppim. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do pedido. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 020/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá a instalação de dois postes de iluminação pública na entrada da localidade conhecida como Olaria, neste município, bem como a realização de manutenção nos postes já existentes no local. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do pedido. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 021/2025**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através da qual solicitava à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Cristiane Alves Tupan Pinheiro, a criação de um ponto de apoio na localidade do Barro Branco, preferencialmente na sede da Associação de Moradores e Produtores Rurais do Barro Branco, para agendamento mensal da entrega regular de cestas básicas às famílias assistidas da região. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra à autora da indicação, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do pedido. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra a Vereadora Rubia solicitou a expedição de um **ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Samuel Meira Brasil Jr.** A Vereadora informou ter tido acesso a um ato normativo já assinado que disciplina a implantação das Comarcas Digitais e da Secretaria Inteligente Regional nos juízos de Bom Jesus do Norte e Apiacá. De acordo com a vereadora, tal medida implica, na prática, a fusão da comarca de Apiacá com a de Bom Jesus do Norte. Segundo relatado, será mantido em Apiacá um posto de atendimento, com a presença de um servidor e um estagiário responsáveis por receber documentos, enquanto a sede principal será transferida para o município de Bom Jesus do Norte. A Vereadora destacou que não é contrária à implementação da Secretaria Regional, reconhecendo tratar-se de uma tendência nacional voltada à otimização de recursos e da força de trabalho, o que tem norteador as decisões do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES). No entanto, questionou por que a sede dessa Secretaria Inteligente não poderia ser instalada em Apiacá, considerando que o município possui toda a estrutura necessária para abrigá-la. Ressaltou que a sede do Fórum de Apiacá é própria, bem estruturada, conta com estacionamento, energia solar, salão do júri, sede do Ministério Público ao lado, acessibilidade e fácil acesso para a população. Destacou ainda que,



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiacá@hotmail.com. Site: www.apiacá.es.leg.br

diferentemente de Bom Jesus do Norte, cujo prédio é alugado, o prédio de Apiacá tem espaço suficiente para receber todos os servidores da comarca vizinha, promovendo, assim, economia e eficiência na gestão dos recursos públicos. Diante disso, a vereadora solicitou ao Presidente do TJES a revisão da decisão quanto à definição da sede, não se opondo à criação da Secretaria Regional, mas pleiteando que Apiacá seja escolhida como sede oficial, com base no princípio da economicidade e da eficiência administrativa. A vereadora informou, por fim, que encaminhou cópia do ato normativo ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, reiterando esse apelo, e convidou os demais vereadores a subscreverem o ofício, como forma de fortalecer a luta em defesa da comarca de Apiacá, ressaltando que a presença do Poder Judiciário no município representa parte da sua independência. Com a palavra, a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho solicitou o envio de um **ofício para a Secretária Municipal de Educação** convidando-a a participar de uma reunião que será realizada na Câmara Municipal de Apiacá, no dia 07 de maio de 2025 (quarta-feira), com início às 17h e previsão de término às 18h30. Explicou que o encontro tem como finalidade discutir e construir o Plano de Carreira dos Professores da Rede Municipal de Ensino. Informou que o **ofício-convite será extensivo ao Conselho Municipal de Educação** e manifestou o desejo de que todos os vereadores possam estar presentes. Solicitou que fosse mencionado no ofício que **a Secretaria estenda o convite a todos os professores do município, bem como aos servidores da Secretaria Municipal de Educação**, para que possam se fazer presentes e contribuir com esse importante processo de construção coletiva. A Vereadora Ana Beatriz também solicitou que fosse enviado um **ofício ao Secretário Municipal de Obras** pedindo com a máxima urgência a realização de uma manutenção paliativa na Praça Antônio Caetano, especificamente na área onde foi recentemente instalado o novo parque infantil, doado pelo SICREDI à Sociedade Pró-Apiacá. A Vereadora afirmou que foi identificado que, em decorrência das obras realizadas para a instalação do referido parque, fiações elétricas permanecem expostas, o que tem colocado em risco a integridade física dos frequentadores da praça. A Vereadora ressaltou que houve relatos de acidentes com choques elétricos, envolvendo famílias que, ao tentarem afastar os fios em prol da segurança das crianças, acabaram sendo atingidas. Diante da gravidade da situação, a Vereadora solicitou a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Obras, com medidas paliativas que garantam a isolamento adequada dos cabos expostos, prevenindo novos incidentes, até que a obra da praça seja totalmente finalizada. Em seguida a Vereadora Ana Beatriz solicitou que fosse enviado um **ofício ao Prefeito Municipal de Apiacá** pedindo providências quanto à necessidade de regulamentação urgente da Lei Municipal nº 1.127, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis atingidos por enchentes e alagamentos decorrentes de chuvas torrenciais no município de Apiacá. A vereadora explicou que nos termos do

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

art. 6º da referida Lei, consta expressamente que poderá o Poder Executivo regulamentar esta Lei naquilo que couber. A vereadora informou que, conforme previsto no texto legal, os moradores que sofreram com enchentes no ano anterior têm o direito de requerer a isenção do IPTU junto ao setor de Tributação da Prefeitura, desde que apresentem os documentos indicados no art. 2º, entre eles a matrícula atualizada do imóvel (art. 2º, III. "c"). Contudo, explicou que a interpretação que tem sido adotada pelo setor responsável tem exigido que o cidadão obtenha a certidão de matrícula diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, mediante pagamento de uma taxa no valor aproximado de R\$ 80,00. A Vereadora destacou que tal exigência tem causado desconforto e inviabilizado o acesso ao direito de isenção, uma vez que em muitos casos o valor da taxa da matrícula supera o próprio valor do IPTU devido. A Vereadora ressaltou que essa nunca foi a intenção da norma aprovada por esta Casa Legislativa, e tampouco há menção na lei ao termo "certidão de matrícula", sendo essa uma interpretação que precisa de regulamentação oficial por parte do Poder Executivo. Dessa forma, a Vereadora solicitou a regulamentação imediata da Lei Municipal nº 1.127/2022, com a definição clara e objetiva de qual forma será aceita a apresentação da matrícula do imóvel, sem que seja exigida a certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, de forma a evitar custos adicionais para os munícipes. A Vereadora afirmou que é fundamental que essa regulamentação contemple alternativas viáveis, acessíveis e sem ônus ao cidadão. A Vereadora ressaltou que o prazo para início do pagamento do IPTU se aproxima, com previsão para o dia 12 de maio de 2025, o que reforça a urgência desta demanda para evitar prejuízos à população afetada. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, funcionários e visitantes e comunicou que conforme a Portaria nº 011/2025, em razão do feriado nacional de Tiradentes, a próxima Sessão Ordinária será no dia 23 de abril de 2025, quarta-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. Em seguida o Presidente desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.